



Câmara Municipal de Macapá

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CDDM

PARECER Nº /2025- CMM

Assunto: Projeto de Lei Nº 029/2025 - CMM

Autor: Ver^a. Margleide Alfaia

Relator: Ver^a. Luany Favache

1 – RELATÓRIO

De autoria da nobre Vereadora Margleide Alfaia, vem a exame desta Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM, a análise de mérito do Projeto de Lei nº 029, de 2025 - CMM, que “cria o serviço especializado para mulheres em situação de rua na cidade de Macapá”.

A autora em sua justificativa frisa que a matéria vem com o intuito de assegurar o acesso aos direitos e promover a reinserção social e econômica dessas mulheres.

Ressalta a autora que o atendimento especializado, humanizado e integral é fundamental para transformar a vida das mulheres em situação de rua e garantir que elas tenham a oportunidade de reconstruir suas vidas com dignidade e segurança.

Além disso, a proposta pretende articular parcerias com organizações não governamentais, universidades e outras entidades para a promoção de políticas públicas eficazes e sustentáveis.

Finaliza a autora, solicitando aos nobres pares a aprovação da matéria.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, se manifestou pela aprovação sem emendas ao projeto.

Ressalve-se que, por certo, incumbe a Comissão de Mérito a análise das questões técnicas e da conveniência e oportunidade da pretensão.

É o relatório.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A efetivação dos direitos humanos e da cidadania para grupos em situação de alta vulnerabilidade exige a união de esforços e ações conjuntas entre diversos atores. No contexto da população em situação de rua e em se tratando de mulheres, a complexidade dessa tarefa torna-se ainda mais evidente. Esse grupo populacional enfrenta a dura realidade da pobreza extrema, a ruptura ou fragilização dos laços familiares e a inexistência de moradia convencional regular, utilizando espaços públicos e áreas muitas vezes hostis e degradadas como seu lar e fonte de subsistência.

Essa realidade aponta para a urgência de medidas e ações para o enfrentamento das condições que perpetuam as vulnerabilidades dessa parcela da população. Nesse sentido, o Projeto de Lei em análise, visa assegurar o acesso a políticas públicas de saúde integral, educação, assistência social, segurança,





Câmara Municipal de Macapá

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CDDM

capacitação e formação profissional, desenvolvendo campanhas de conscientização e parcerias para a promoção de diversas políticas públicas.

Desta forma, vejo como louvável a iniciativa da vereadora Margleide Alfaia, autora do projeto de lei em análise, e por tratar-se de medida de longo alcance social em benefício das mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Do ponto de vista do mérito da matéria não vislumbro nenhum impedimento para o prosseguimento do Projeto de Lei em questão.

Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 029/ 2025 – CMM, encontra-se devidamente justificado não necessitando de maiores comentários, sob o ponto de vista do que compete a análise desta relatora.

É a análise de mérito da proposta e passo a opinar:

3 – DO VOTO DO RELATOR

Nestes termos, opino pela **APROVAÇÃO SEM EMENDAS** ao **PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - CMM, DE AUTORIA DA VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA**, naquilo que nos compete analisar.

É o Parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM.

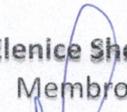
4 – PARECER E VOTO DA COMISSÃO

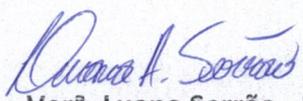
Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CDDM**, acatando o Parecer do Relator, opinou por **UNANIMIDADE** dos Membros presentes, pela **APROVAÇÃO SEM EMENDAS** ao Projeto de Lei nº 029/25 - CMM, ficando mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa.

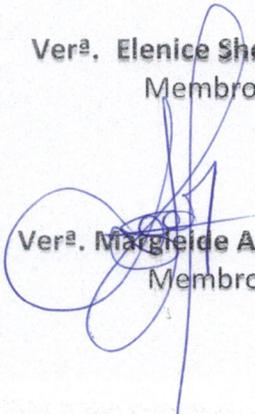
É o nosso o Parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM
em 12 de maio de 2025.


Verª. Maraina Martins – Rede/Psol
Presidente/CCJR


Verª. Elenice Sherer - Podemos
Membro


Verª. Luana Serrão - UB
Membro


Verª. Margleide Alfaia – PDT
Membro

Verª. Luany Favacho - MDB
Membro

